



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 2076 - 118 Pág(s)



Art. 10 O não cumprimento integral da jornada de trabalho mensal ou compensação de horas nos termos do art. 7º desta Portaria, até o dia 15 do mês em questão, implicará na perda de vencimentos.

§1º Considera-se para fins de fechamento do ponto biométrico, o período compreendido entre o dia 16 do mês anterior até o dia 15 do mês em questão.

§2º As inconsistências serão apontadas pelo Setor de Recursos Humanos, via e-mail, devendo o servidor apresentar a justificativa no prazo de 48 horas a partir da comunicação.

Art. 11 O Setor de Recursos Humanos deverá disponibilizar aos servidores consulta às informações eletrônicas do registro de frequência.

Art. 12 Compete aos titulares de cada setor ou gabinete acompanhar e exigir a rigorosa observância das normas estabelecidas para o registro, controle e apuração de frequência, seja por espelho do registro do ponto ou por e-mail.

Art. 13 Os casos omissos e atípicos serão dirimidos pela Diretoria correspondente ao servidor.

Art. 14 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria n.º 60/2019 e n.º 163/2019.

Campo Largo, 17 de novembro de 2021.

Pedro Alberto Barausse
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 35/2021; com fundamento no art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: GROSSMAN & ANDRADE LTDA.; CNPJ 04.267.014/0001-27. Objeto: Aquisição de 01 banner 1,20mx1,00m e uma placa com a escrita "Procuradoria Especial Da Mulher" no tamanho 0,30cmx0,15cm; Vigência: 15 dias; Processo Administrativo nº: 3018/2021; Cobertura Orçamentária:

Página 115

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 2076 - 118 Pág(s)

3390304400 (Material de sinalização visual e afins). Valor: R\$170,00; Autorização/Ratificação: 19/11/2021.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR



COCEL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - LICITAÇÃO/MODALIDADE LICITAÇÃO N.º 061/2021

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de sua Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 010/2021, torna público e para conhecimento dos licitantes que na sessão pública realizada em 19/11/2021, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

ITEM 01 – 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES DE CARTUCHO METÁLICO PARA CONECTOR CUNHA - AZUL: ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA com o valor unitário de R\$ 1,15, totalizando R\$ 460,00.

ITEM 02 – 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO DE BT: SULMINAS FIOS E CABOS LTDA com o valor unitário de R\$ 39,00, totalizando R\$ 5.850,00.

ITEM 03 – 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE TERMINAL DE COMPRESSÃO ALUMÍNIO EXTRUDADO CABO 4/0AWG 120mm²; 100 (CEM) UNIDADES DE TERMINAL DE COMPRESSÃO ALUMÍNIO EXTRUDADO CABO 2/0AWG 70mm²: KRJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com o valor total de R\$ 14.930,00.

Página 116

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.